|  |  |
| --- | --- |
| **ERC – CONFAP – CNPq 2022 Call**  **Research opportunities in Europe for active PhD researchers from Brazil**   1. **OBJECTIVE:**   The Brazilian National Council of State Funding Agencies – CONFAP and the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) invite researchers from Brazil to pursue research collaborations with Principal Investigators already supported through EU-funded European Research Council (ERC) grants.   1. **BACKGROUND:**   The present call for Expression of Interest is launched in the framework of:   * The Implementing Arrangement between the European Commission and the Brazilian National Council of State Funding Agencies (CONFAP) to provide research opportunities in Europe for Brazilian researchers, signed on the 13th of October 2016, and * The Administrative Arrangement between the European Commission, on the one side, and the Brazilian National Council for Scientific and Technological Development (CNPq), the Brazilian Funding Agency for Studies (FINEP) and Projects and the Brazilian National Council of State Funding Agencies (CONFAP), on the other side, on the mechanisms to support EU-Brazil cooperation in research and innovation activities, signed on 19 of November 2021.  1. **ELIGIBLE RESEARCHERS:**   Eligible researchers from Brazil are:   * Active researchers from Brazil, holding a PhD, who are implementing research activities within Brazilian universities, institutes or research centers.   Additional eligibility criteria may be requested by the supporting Funding Agencies, which shall, in such cases, publish specific guidelines.   1. **MODALITIES:**   The ERC Executive Agency (ERCEA) has provided a list of ERC-funded principal investigators interested in hosting Brazilian Researchers in their research teams, for short or longer periods (up to 12 months).  ERC-funded projects, which are open to hosting Brazilian researchers, cover a wide range of scientific fields and have been selected by the European Commission and the ERC, within the following evaluation panels:   1. Molecular and Structural Biology and Biochemistry 2. Genetics, Genomics, Bioinformatics and Systems Biology 3. Cellular and Developmental Biology 4. Physiology, Pathophysiology and Endocrinology 5. Neurosciences and Neural Disorders 6. Immunity and Infection 7. Diagnostic Tools, Therapies and Public Health 8. Evolutionary, Population and Environmental Biology 9. Applied life Sciences and Non-Medical Biotechnology 10. Mathematics 11. Fundamental Constituents of Matter 12. Condensed Matter Physics 13. Physical and Analytical Chemical Sciences 14. Synthetic Chemistry and Materials 15. Computer Science and Informatics 16. Systems and Communication Engineering 17. Products and Processes Engineering 18. Universe Sciences 19. Earth System Science 20. Markets, Individuals and Institutions 21. Institutions, Values, Beliefs and Behaviour 22. Environment, Space and Population 23. The Human Mind and Its Complexity 24. Cultures and Cultural Production 25. The Study of the Human Past 26. Synergy   **4.1 Modalities of implementation:**  **Expression of Interest of Researchers from Brazil**   1. Eligible researchers shall need present their expression of interest by registering on the online portal, available at the link: <https://sistema.confap.org.br/register>. and fill in the items listed below.    1. Name and Surname    2. CPF    3. Institution: university, institute or research centre where the main research activities are carried out    4. Brazilian State where the main research activities are carried out    5. Academic degree    6. Contacts (email and phone) 2. Following such request, eligible researchers will be authorized to access, within the same portal, information about the ERC-funded projects that may host interested Brazilian researchers, including the description of their respective ERC-funded projects and contacts. Such access to the list is not automatic, but only following basic eligibility check. 3. Proposals may be sent in partnership with ERC-grantees not listed in the portal, accompanied by evidence that the ERC proposal is still valid for 18 months from the start of the Brazil-ERC collaboration activities. 4. Researchers from Brazil have to contact the Principal Investigator holding the ERC grant of the project that is of interest and must reach with him an agreement on the possibility of joining his research team, as well as jointly define a Work Plan and related conditions. 5. Researchers from Brazil have to submit their proposal, in the dedicated portal, following agreements taken with the Principal Investigator holding the ERC grant and according to the orientations in Item no. 6. 6. Assessment of the proposals shall be done by the participating FAPs with the coordination of CONFAP and by CNPq. 7. Results are then communicated to the ERC and to the Principal Investigator holding the ERC grant, and are subsequently published. 8. **FUNDING:**   Scientific exchanges may start from the first semester 2023 and can be either performed on a more extended timeframe (i.e. lasting 6 to 12 months) or be divided in multiple and shorter visits, i.e. to perform joint experimentation or similar research activities.  Eligible researchers from Brazil will continue to receive their salaries and/or scholarship according to their institutional terms and conditions. The Brazilian State Funding Agencies participating in the present call or CNPq will provide support for travel expenses.  Visiting researchers from Brazil which shall be incorporated into the research teams of the ERC-funded Principal Investigators (at the Host Institution of the ERC project), for the duration of the visit, may receive support from the ERC grant, and such funding shall be negotiated and defined by the ERC funded Principal Investigators and the researchers from Brazil.  The ERC-funded Principal Investigators are expected to establish and decide in advance, with the visiting researcher from Brazil, the research conditions, which should offer an enabling environment for the research visits and be in line with the applicable national law and any other rules and regulations applicable on the Host institution.  The costs, which can be reimbursed under the ERC grant, must be eligible within the terms of the grant and the maximum amount of the ERC grant cannot be increased for this purpose.  Eligible cost categories include:   1. subsistence costs on a per diem basis, or any other applicable modality of the Host Institution, in accordance with the applicable national law and any other rules or regulations applicable on the Host Institution, commensurate to the level of experience of the individual visiting researcher; 2. any other eligible costs incurred during the visit of the researchers from Brazil that are directly related to the ERC-funded project. 3. **ORIENTATIONS FOR SUBMISSION OF PROPOSALS**   After having contacted the ERC Grantees, following orientations detailed in item 4.1, proposals must include **all** the documents listed below:   1. Curriculum Vitae, including active grants, projects or contracts in which the researcher is currently involved; 2. Work Plan, facilities and resources that the ERC-funded Principal Investigator and Host Institution shall provide to the visiting researcher from Brazil; 3. Letter of Acceptance from the University or Research center of Origin of the researcher from Brazil; 4. Letter of Acceptance from the ERC-funded Principal Investigator, indicating his consent on integrating the researcher from Brazil in his team and on his proposal and Work Plan; 5. Letter of Acceptance from the Host Institution in Europe, which confirms the availability to receive the researcher from Brazil in the terms and timing foreseen in the Work Plan.   Researchers from Brazil should, in first instance, contact their respective FAP or CNPq in order to verify if specific additional orientations are provided.  Researchers from Brazil should, in first instance, contact their respective FAP or CNPq in order to verify if specific additional orientations are provided.  Researchers must submit their proposals through the submission platform: https://sistema.confap.org.br/.  Researchers must verify with their State Funding Agencies if the proposal needs to be submitted also within their respective submission platforms.   1. **ASSESSMENT:**   Assessment criteria are based on the unique criteria of Scientific Excellence, in coherence and in order to be aligned with ERC grants.  Scientific Excellence shall consider the academic background, quality, publications, technological development, participation in public, private, national or international funded projects.  Scientific excellence shall also consider the Work Plan, which is presented as well as the impact and importance of the collaboration for the Brazilian context.  Originality, innovation and feasibility shall also be assessed in this framework.   1. **DEADLINES:** 2. **Launch: 29 September 2022** 3. **Submission of proposals:** complete proposals, covering all the documents requested in Item no. 6, must be submitted within the deadline: **15 December 2022**.   Results shall be published on:  CONFAP’s webpage: http://www.confap.org.br/  CNPq’s webpage: <http://www.cnpq.br/>   1. **SUPPORTING BRAZILIAN FUNDING AGENCIES:**   According to the funding modalities detailed in Item no. 5, the present call is supported by CNPq and by the following Brazilian State Funding Agencies:   1. Fundação Araucária - Paraná 2. FAPAC - Acre 3. FAPDF - Distrito Federal 4. FAPEAL - Alagoas 5. FAPEAM - Amazonas 6. FAPEG - Goiás 7. FAPEMA - Maranhão 8. FAPEMAT - Mato Grosso 9. FAPEMIG - Minas Gerais 10. FAPEPI - Piauí 11. FAPERGS - Rio Grande do Sul 12. FAPERJ - Rio de Janeiro 13. FAPES - Espírito Santo 14. FAPESB - Bahia 15. FAPESC - Santa Catarina 16. FAPESP - São Paulo 17. FAPESPA - Pará 18. FAPESQ - Paraíba 19. FAPT - Tocantins 20. FUNCAP - Ceará 21. FUNDECT - Mato Grosso do Sul 22. FAPERO – Rondônia 23. **ADDITIONAL INFORMATION:**   Contact for assistance and support: [confap.erc.ia@gmail.com](mailto:confap.erc.ia@gmail.com)  More information on ‘ERC teams open to the world':  <https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team> | **Chamada ERC - CONFAP – CNPq 2022**  **Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado do Brasil**  **1. OBJETIVO:**  O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) convidam pesquisadores do Brasil a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (*ERC*) financiados pela UE.  **2. CONTEXTO:**  A presente chamada para manifestação de interesse é lançada no âmbito do:  • Acordo de Implementação entre a Comissão Europeia e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) para fornecer oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores brasileiros, assinado em 13 de outubro de 2016, e  • Acordo Administrativo entre a Comissão Europeia, por um lado, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), por outro lado, sobre os mecanismos de apoio à cooperação UE-Brasil em atividades de pesquisa e inovação, assinados em 19 de novembro de 2021.  **3. PESQUISADORES ELEGÍVEIS:**  Os pesquisadores elegíveis do Brasil são:  • Pesquisadores ativos no Brasil, detentores de título de doutorado, que estejam implementando atividades de pesquisa dentro de universidades, institutos ou centros de pesquisa brasileiros.  Critérios adicionais de elegibilidade podem ser solicitados pelas Fundações de Pesquisa que devem, nesses casos, publicar diretrizes específicas.  **4. MODALIDADES:**  A Agência Executiva do ERC (ERCEA) forneceu uma lista de Pesquisadores Principais financiados pelo ERC interessados ​​em receber pesquisadores brasileiros nas suas equipes de pesquisa, por períodos curtos ou mais longos (até 12 meses).  Os projetos financiados pelo ERC, que estão abertos a acolher pesquisadores brasileiros, cobrem uma vasta gama de áreas científicas e foram selecionados pela Comissão Europeia e pelo ERC, nos seguintes painéis de avaliação:   * 1. Biologia Molecular e Estrutural e Bioquímica  1. Genética, Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas 2. Biologia Celular e do Desenvolvimento 3. Fisiologia, Fisiopatologia e Endocrinologia 4. Neurociências e Distúrbios neurais 5. Imunidade e Infecção 6. Ferramentas Diagnósticas, Terapias e Saúde Pública 7. Biologia Evolutiva, Populacional e Ambiental 8. Ciências da vida aplicadas e biotecnologia não médica 9. Matemática 10. Constituintes Fundamentais da Matéria 11. Física de matéria condensada 12. Ciências Químicas Físicas e Analíticas 13. Química Sintética e Materiais 14. Ciência da Computação e Informática 15. Engenharia de Sistemas e Comunicação 16. Engenharia de Produtos e Processos 17. Ciências do Universo 18. Ciência do Sistema Terrestre 19. Mercados, Indivíduos e Instituições 20. Instituições, Valores, Crenças e Comportamento 21. Meio Ambiente, Espaço e População 22. A mente humana e sua complexidade 23. Culturas e Produção Cultural 24. O estudo do passado humano 25. Sinergia   **4.1 Modalidades de implementação:**  **Manifestação de Interesse de Pesquisadores do Brasil**   1. Os pesquisadores elegíveis deverão presentar as macessar o portal *on-line*, disponível no *link:* <http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login> e preencher os itens relacionados abaixo.    1. Nome e sobrenome;    2. CPF    3. Instituição: universidade, instituto ou centro de pesquisa onde as principais atividades de pesquisa são realizadas;    4. Estado brasileiro onde as principais atividades de pesquisa são realizadas;    5. Grau acadêmico;    6. Contatos (email e telefone). 2. Na sequência deste pedido, os pesquisadores elegíveis poderão acessar, dentro do mesmo portal, às informações sobre os projetos financiados pelo ERC que podem acolher os pesquisadores brasileiros interessados, incluindo a descrição dos respetivos projetos financiados pelo ERC, incluindo os contatos. O acesso á lista não é automática, sendo possível somente após do controle dos requisitos de elegibilidade de base. 3. As propostas podem ser enviadas em parceria com projetos financiados pelo ERC que não estão incluídos na lista disponibilizada no portal, se foram acompanhados da evidência que o projeto possui vigência de 18 meses a partir do início das atividades colaborativas Brasil-ERC. 4. Pesquisadores do Brasil devem entrar em contato com o Pesquisador Principal que detém a concessão do ERC do projeto que é de seu interesse e devem chegar a um acordo sobre a possibilidade de se juntar à sua equipe de pesquisa, bem como definir conjuntamente um Plano de Trabalho e condições relacionadas. 5. Os Pesquisadores do Brasil devem submeter sua proposta, no portal dedicado, seguindo os acordos firmados com o Pesquisador Principal titular do ERC e de acordo com as orientações do Item no. 6. 6. A avaliação das propostas será feita pelas FAPs participantes, com a coordenação do CONFAP e do CNPq. 7. Os resultados serão então comunicados ao ERC e ao Pesquisador Principal titular da subvenção do ERC, e posteriormente publicados.   **5. FINANCIAMENTO:**  Os intercâmbios científicos terão início a partir do primeiro semestre de 2023 e poderão ser realizados num prazo mais extenso (isto é, com a duração de 6 a 12 meses) ou divididos em visitas múltiplas e mais curtas, ou seja, para realizar experiências conjuntas ou atividades de pesquisa semelhantes.  Pesquisadores elegíveis do Brasil continuarão a ter seus salários e/ou bolsas de estudos de acordo com os termos e condições de sua instituição. As Fundações de Amparo da Pesquisa estaduais que participarem da presente chamada ou o CNPq fornecerão suporte para despesas de viagem.  Os pesquisadores visitantes do Brasil, que serão incorporados nas equipes de pesquisa dos Pesquisadores Principais financiados pelo ERC (na Instituição anfitriã do projeto do ERC), durante o período da visita, poderão receber apoio da subvenção do ERC, sendo esse financiamento negociado e definido pelos Pesquisadores Principais financiados pelo ERC e pelos pesquisadores do Brasil.  Espera-se que os Pesquisadores Principais financiados pelo ERC estabeleçam e decidam com antecedência, com o pesquisador visitante do Brasil, as condições de pesquisa, que devam oferecer um ambiente propício para as visitas de pesquisa e estar em consonância com a legislação nacional aplicável e quaisquer outras regras e regulamentos aplicáveis ​​à instituição de acolhimento.  Os custos, que poderão ser reembolsados sob subvenção do ERC, devem ser elegíveis nos termos da subvenção e o montante máximo da subvenção do ERC não pode ser aumentado para esse efeito.  As categorias de custo financiáveis incluem:  a) custos de diárias, ou qualquer outra modalidade aplicável da Instituição Anfitriã, de acordo com a legislação nacional aplicável e quaisquer outras regras ou regulamentos aplicáveis ​​à Instituição Anfitriã, proporcionais ao nível individual de experiência do pesquisador visitante.  b) quaisquer outros custos elegíveis incorridos durante a visita dos Pesquisadores do Brasil que estejam diretamente relacionados com o projeto financiado pelo ERC.  **6. ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**  Depois de contatar os beneficiários do ERC, segundo as orientações detalhadas no item 4.1, as propostas devem incluir **todos** os documentos listados abaixo:   1. Curriculum Vitae, incluindo projetos ativos, bolsas ou contratos em que o pesquisador está atualmente envolvido; 2. Plano de Trabalho, instalações e recursos que o Pesquisador Principal financiado pelo ERC e a Instituição Anfitriã fornecerão ao pesquisador visitante do Brasil; 3. Carta de Aceitação da Universidade ou Centro de Pesquisas de origem do pesquisador do Brasil; 4. Carta de Aceitação do Pesquisador Principal financiado pelo ERC, indicando o seu consentimento em integrar o Pesquisador do Brasil na sua equipe, na sua proposta e Plano de Trabalho; 5. Carta de Aceitação da Instituição de Anfitriã na Europa, que confirmará a disponibilidade para receber o pesquisador do Brasil nos termos e prazos previstos no Plano de Trabalho.   Pesquisadores do Brasil devem, em primeira instância, entrar em contato com a sua respectiva FAP ou o CNPq para verificar se orientações adicionais específicas são fornecidas.  Pesquisadores devem enviar suas propostas no *link* da chamada: https://sistema.confap.org.br/.  Pesquisadores devem verificar com suas FAPs se a proposta deve também ser enviada por meio das respectivas plataformas.  **7. AVALIAÇÃO:**  Os critérios de avaliação baseiam-se no critério único de Excelência Científica, em coerência e em alinhamento com as subvenções do ERC.  A Excelência Científica deve considerar a formação acadêmica, qualidade, publicações, desenvolvimento tecnológico, participação em projetos públicos, privados, nacionais ou internacionais.  A Excelência Científica também deve considerar o Plano de Trabalho, bem como o impacto e a importância da colaboração para o contexto brasileiro.  Originalidade, inovação e viabilidade também devem ser avaliadas neste contexto.  **8. PRAZOS:**   * 1. **Publicação da Chamada: 29 de setembro de 2022**   2. **Apresentação de Propostas**: as propostas, abrangendo todos os documentos solicitados no Item no. 6, deve ser apresentadas dentro do prazo: **15 de dezembro de 2022**   Os resultados serão publicados em:  Página do CONFAP: http://www.confap.org.br/  Página do CNPq: <http://www.cnpq.br/>  **9. FUNDAÇÕES DE AMPARO A PESQUISA BRASILEIRAS**  De acordo com as modalidades de financiamento detalhadas no Item no. 5, a presente chamada é apoiada pelo CNPq e pelas seguintes Agências de Financiamento estaduais:   1. Fundação Araucária - Paraná 2. FAPAC - Acre 3. FAPDF - Distrito Federal 4. FAPEAL - Alagoas 5. FAPEAM - Amazonas 6. FAPEG - Goiás 7. FAPEMA - Maranhão 8. FAPEMAT - Mato Grosso 9. FAPEMIG - Minas Gerais 10. FAPEPI - Piauí 11. FAPERGS - Rio Grande do Sul 12. FAPERJ - Rio de Janeiro 13. FAPES - Espírito Santo 14. FAPESB - Bahia 15. FAPESC - Santa Catarina 16. FAPESP - São Paulo 17. FAPESPA - Pará 18. FAPESQ - Paraíba 19. FAPT - Tocantins 20. FUNCAP - Ceará 21. FUNDECT - Mato Grosso do Sul 22. FAPERO – Rondônia   **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**  Contato para assistência e suporte: [confap.erc.ia@gmail.com](mailto:confap.erc.ia@gmail.com)    Mais informações sobre "equipes do ERC abertas ao mundo":  <https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team> |